

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PMC/013/2012

Partes: Município de Congonhas X Angela dos Reis Pereira. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, até 31/12/2013. Valor: R\$14.232,24. Data: 28/12/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO PMC/007/2010

Partes: Município de Congonhas X JBM Publicações Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 05/02/2013 e término em 05/02/2014. Valor: R\$19.875,00. Data: 05/02/2013.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 5.751, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

Transforma cargo efetivo de Professor P1 em PEBI, nos termos do art. 78, § 2º, da Lei n.º 2.783/2008, alterada pelas Leis n.ºs. 2.874/2009, 3.110/2011 e 3.197/2012, em decorrência de conclusão de curso superior de servidora do quadro de pessoal do Magistério.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 31, inciso I, alínea “h” da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – que o art. 78, § 2º, da Lei n.º 2.783, de 31 de março de 2008, estabeleceu a transformação de cargos efetivos de Professor P1 em Professor PEBI cujos professores com formação em ensino médio, denominados P1 obtivessem a formação de curso superior em Pedagogia ou Normal Superior;

II – que Ana Lúcia Vieira Monlevade é servidora efetiva do município, titular de cargo efetivo de Professor P1, conforme certificado no Processo Administrativo de nº PMC/2067/2004, e comprovou conclusão no curso de Licenciatura em Pedagogia, juntando no processo respectivo cópia do certificado de conclusão;

III – que o mencionado processo foi objeto de análise e obteve deferimento da Secretária Municipal de Educação acerca do requerimento da sobredita servidora.

DECRETA:

Art. 1º O cargo de Professor P1, provido pela Portaria nº PMC/023/1999, será transformado em Professor PEBI, e os vencimentos da servidora **Ana Lúcia Vieira Monlevade**, serão majorados conforme padrões de vencimentos da nova denominação do cargo constante na tabela 2, do anexo I, da Lei n.º 2.783, de 31 de março de 2008, alterada pelas Leis n.ºs 2.874, de 16 de julho de 2009, 3.110, de 20 de julho de 2011 e 3.197, de 28 de junho de 2012, respeitando-se o tempo e a carreira da servidora.

Art. 2º Os cargos de Professor PEBI ficam ampliados para 325 (trezentos e vinte e cinco) e os de P1 reduzidos ao número de 25 (vinte e cinco) cargos, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de março de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO Nº 5.751, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

ANEXO I

QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

TABELA 1

Cargos	Denominação	Escolaridade	Nº Cargos	Vencimento Inicial	Carga Horária/Semanal
Pedagogo	PED	Ensino Superior	39	P23	25h
Professor	P1	Ensino Médio	25	P03	25h

Professor	PEB I	Ensino Superior	325	P11	25h
	PEB II	Ensino Superior	169	P11	24h
	PEB I/Maternal	Ensino Superior	10	P17	32h

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº 5.752, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

Transforma cargo efetivo de Professor P1 em PEBI, nos termos do art. 78, § 2º, da Lei n.º 2.783/2008, alterada pelas Leis n.ºs. 2.874/2009, 3.110/2011 e 3.197/2012, em decorrência de conclusão de curso superior de servidora do quadro de pessoal do Magistério.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 31, inciso I, alínea “h” da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – que o art. 78, § 2º, da Lei n.º 2.783, de 31 de março de 2008, estabeleceu a transformação de cargos efetivos de Professor P1 em Professor PEBI cujos professores com formação em ensino médio, denominados P1 obtiverem a formação de curso superior em Pedagogia ou Normal Superior;

II – que Mônica Cristina Vilaça é servidora efetiva do município, titular de cargo efetivo de Professor P1, conforme certificado no Processo Administrativo de nº 2012010340, e comprovou conclusão no curso de Licenciatura em Pedagogia, juntando no processo respectivo cópia do certificado de conclusão;

III – que o mencionado processo foi objeto de análise e obteve deferimento da Secretária Municipal de Educação acerca do requerimento da sobredita servidora,

DECRETA:

Art. 1º O cargo de Professor P1, provido pela Portaria nº PMC/252/2001, será transformado em Professor PEBI, e os vencimentos da servidora **Mônica Cristina Vilaça**, serão majorados conforme padrões de vencimentos da nova denominação do cargo constante na tabela 2, do anexo I, da Lei n.º 2.783, de 31 de março de 2008, alterada pelas Leis n.ºs 2.874, de 16 de julho de 2009, 3.110, de 20 de julho de 2011 e 3.197, de 28 de junho de 2012, respeitando-se o tempo e a carreira da servidora.

Art. 2º Os cargos de Professor PEBI ficam ampliados para 326 (trezentos e vinte e seis) e os de P1 reduzidos ao número de 24 (vinte e quatro) cargos, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de março de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO Nº 5.752, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

ANEXO I

QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

TABELA 1

Cargos	Denominação	Escolaridade	Nº Cargos	Vencimento Inicial	Carga Horária/Semanal
Pedagogo	PED	Ensino Superior	39	P23	25h
Professor	P1	Ensino Médio	24	P03	25h
Professor	PEB I	Ensino Superior	326	P11	25h
	PEB II	Ensino Superior	169	P11	24h
	PEB I/Maternal	Ensino Superior	10	P17	32h

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/256, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Chefe de Departamento de Ouvidoria.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sueli Maria de Deus Santana no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Ouvidoria, símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013, a partir de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/285, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

Exonera ocupante de cargo efetivo de Médico e declara vacância de cargo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo único, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Gustavo Falção Gama, matrícula 61001, do cargo efetivo de Médico, a partir de 1º de março 2013, conforme Processo Administrativo n.º PMC/0002938/2013.

Art. 2º Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Médico, exercido pelo servidor supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de março de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/286, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

Retifica nome constante na Portaria n.º PMC/283, de 4 de março de 2013.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar o nome constante na Portaria n.º PMC/283, de 4 de março de 2013: ONDE SE LÊ: “...Patrícia Aparecida Arruda Gomes...”, LEIA-SE: “...Patrícia Aparecida Tavares Lobo...”**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de março de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/287, DE 7 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 6º, da Lei n.º 2.372, de 8 de novembro de 2002, alterada pela Lei n.º 2.631, de 14 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes, abaixo relacionados, para composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA, para o biênio 2013/2015:

I – PARTE GOVERNAMENTAL

- a) Representantes da Diretoria de Meio Ambiente
Titular: Diana Aparecida de Sena
Suplente: Nathan Filipe Carmo Moreira
- b) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Glauce Alexandra Campos de Souza
Suplente: Ângela Maria Gonçalves Machado
- c) Representantes da Secretaria Municipal de Obras
Titular: José Lino Barbosa
Suplente: Kate Bárbara Marques Urzedo
- d) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Nivaldo Dutra
Suplente: Soraia Aparecida Cardoso
- e) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento
Titular: Eva Nilma Ribeiro Agrusa
Suplente: Alexandre Magno Ferreira de Castro

II – PARTE NÃO-GOVERNAMENTAL

- a) Representantes das Associações Comunitárias
 - 1 - Titular: Christianne Martins Oliveira - UNACCON
Suplente: Juarez Fernandes da Silva - UNACCON
 - 2 - Titular: Mariana Guimarães Monteiro - IMANA
Suplente: Daniella Palomino Junqueira - IMANA
- b) Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores
Titular: Maria Geralda Zacarias - SINDICON
Suplente: Adilson Gonçalves da Silva - SINDICON
- c) Representantes das Entidades de Classe do Comércio e da Indústria
Titular: Marcella Lívia de Barros Mendes - ADECON
Suplente: Mariana Aparecida Almada - ADECON
- d) Representantes das Entidades de Classe dos Profissionais Liberais
Titular: Lizabete José da Silva Modesto – OAB/MG
Suplente: Marcelo Armando Rodrigues – OAB/MG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de março de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/288, DE 7 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia Gerente de Museus e Artes Visuais.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Angélica Caetana Silva Messias** no cargo em comissão de Gerente de Museus e Artes Visuais - símbolo “G”, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de março de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/289, DE 7 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia Gerente de Apoio Logístico a Eventos.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei nº 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Mauro Afonso Moreira** no cargo em comissão de Gerente de Apoio Logístico a Eventos - símbolo "G", com vencimento constante no anexo II, da Lei nº 3.240, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de março de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/290, DE 7 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia em substituição membros do "Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Congonhas - CMDMC".

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.31, inciso II, alínea "i", da lei Orgânica do Município e Lei nº. 2.812, de 4 de novembro de 2008; e

CONSIDERANDO solicitação contida no Ofício nº PMC/SEDAS/DDHU/039/2013,

RESOLVE:

Art. Nomear, em substituição, os membros abaixo relacionados, para cumprirem o restante do mandato referente ao biênio 2011/2013, no "Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Congonhas - CMDMC", nomeados pela Portaria n.º PMC/439, de 2 de agosto de 2011, alterada pela Portaria nº PMC/478, de 18 de agosto de 2011:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

JÚNIA PALMIERI MARQUES em substituição ao membro titular Lúcia Santos Silva;
JÚNIA GRACIELA PAULINO em substituição ao membro suplente Adriana Sandra Chaves;
SILNÉA EDWIGES REIS COELHO em substituição ao membro titular Letícia Silva Freitas Souza;
ANDRÉA CHAVES PAULA ANDRADE SILVA em substituição ao membro suplente Helen Souza Estevam Osório;
ADRIANA REIS LOPES em substituição ao membro titular Neiva Maria do Carmo;
CLÍCIA MARA SILVA em substituição ao membro suplente Aline de Cássia Fernandes;
IMACULADA APARECIDA CUNHA FRANCISCO em substituição ao membro titular Maria Efigênia Santana Peixoto;
ELAINE MARTA GONÇALVES SANTOS BARBOSA em substituição ao membro suplente Maria Aparecida Ferreira Hoelzer;
MARILDA ROSÁRIO PINHEIRO em substituição ao membro titular Maria Elizia Anunciação Silva;
JAQUELINE RIBEIRO DE PAULA em substituição ao membro suplente Juliana Gonçalves Lacerda;
LÚCIA APOLINÁRIA DA SILVA em substituição ao membro titular Greiciane Aparecida Moreira Neto;
VIVIANE TEREZA CRESPO CASTRO em substituição ao membro suplente Maria Madalena Mendes Oliveira;
FÁTIMA APARECIDA MAPA DURÃES em substituição ao membro titular Aline Roberta Santos Oliveira;
MARIA EVA CORNÉLIO em substituição ao membro suplente Imaculada Aparecida Cunha Francisco;
ROSÂNGELA RAIMUNDA DA SILVA em substituição ao membro titular Tereza Cristina Oliveira Lima;
MARIA ELÍZIA ANUNCIÇÃO SILVA em substituição ao membro suplente Gislaine Soares Faria.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Entidade representativa das mulheres

LUCIMAR NASCIMENTO ALEIXO em substituição ao membro titular Isabel Aparecida Teodoro do Nascimento;
CAMILA LÚCIA PEREIRA RIO BRANCO em substituição ao membro suplente Terezinha Pereira Guerra.

b) Associações de moradores

IVANA CELESTINA GOMES FIDELIS em substituição ao membro titular Wanda dos Santos Oliveira;
MARIA IMACULADA ROSÁRIA ALVES em substituição ao membro suplente Maria de Lourdes Tavares Gonçalves.

c) Profissionais liberais

JULIANA GONÇALVES LACERDA em substituição ao membro titular Maria Bernadete Cordeiro Freitas;
JACQUELINE ROMERO FERREIRA em substituição ao membro suplente Maria Perpétua Cordeiro Morais.

d) Entidade de pessoas idosas

BERENICE FÁTIMA SANTOS em substituição ao membro titular Lea de Alencar Santos;
IRENE CRISTINA SOARES em substituição ao membro suplente Maria Zélia Senra Barbosa.

e) Clubes de serviços

REGINA MAGDA CORREA em substituição ao membro titular Olinda Márcia Santos Soares;
CAMILA MORAES SOUZA em substituição ao membro suplente Dalva Maria Maurício.

f) Entidade sindical de Congonhas

FABIANA DO CARMO SEVERINO em substituição ao membro titular Agueda Aparecida da Silva;

ÁGUEDA APARECIDA DA SILVA em substituição ao membro suplente Andrea Lourdes Brito Paula.

g) Portadores de deficiências

WANDA MADALENA SANTANA DE FREITAS em substituição ao membro titular Terezinha Agripina;

SANDRA FERREIRA CARVALHO em substituição ao membro suplente Maria das Vitórias Pinto Barros.

h) Afrodescendentes

MARINA LOURENÇO DELABRIDA em substituição ao membro titular Camila Lúcia Pereira Rio Branco;

ELIDA DE PAULA em substituição ao membro suplente Priscila Jaqueline Zebral de Andrade Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de março de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON